

RESOLUÇÃO Nº113/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010/2012 e suas alterações que redefinem as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando o Decreto do Estado do Espírito Santo nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU), a seguir denominado "SAMU para Todos" e dá outras providências.

Considerando a Ata da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal – CIM POLO SUL realizada no dia 27/02/2024, no seguinte item:Item 05: mudar o fluxo de destinação do custeio, referente aos 60% repassados pelo Estado para o cofinanciamento do SAMU 192 na Região Sul de Saúde, que atualmente são repassados Fundo a Fundo a cada município consorciado, decidiu-se por eleger um único município a receber a parcela total do recurso, alterando o Decreto Estadual nº 4548-R.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 015/2025 da CIR SUL, que aprova *ad referendum* o repasse no valor total do custeio estadual Fundo a Fundo para cofinanciamento do SAMU 192 na Região Sul de Saúde, diretamente para o Fundo Municipal de Saúde de Iconha/ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 16:21:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 16:21:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GWFHWQ>